



Processo Licitatório nº 0140/2023.

Tomada de Preços nº 020/2023.

Ata Sessão Pública nº 003 – Nova proposta – Empate Ficto

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências da Sala do setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número nº 4809/2023, para o ato de verificação de proposta com redução de valores em virtude do empate ficto, conforme ata nº 002/2023 referente ao processo licitatório nº 0140/2023; na modalidade de Tomada de Preços nº 020/2023; a classificação inicial era a seguinte:

Class.	Empresa	Valor da Proposta
1º	Viga Pavimentação e Obras Ltda.	422.987,39
2º	LB Comércio e Serviços Ltda.	438.000,00

Conforme o edital serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada, as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a esta.

A empresa **LB Comércio e Serviços Ltda**; apresentou nova proposta atualizada com a redução dos valores, dentro do prazo e da validade exigida; uma vez que conforme item 6.4.1 do edital estipulou-se um prazo de 24 horas o qual transcrevemos: “... 6.4.1. A Licitante ME/EPP que tiver a possibilidade de exercer o direito acima, deverá apresentar nova proposta de preço, redefinindo para tanto a planilha respectiva, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação pelo Presidente da Comissão de Licitação. Tal convocação se dará por registro em Ata ou, se a Licitante não tiver representante credenciado, tal prazo começará a fluir a partir final da sessão pública.”

A proposta apresentada pela empresa **LB Comércio e Serviços Ltda**; foi no valor de: **R\$ 422.983,39**; abaixo do valor anteriormente proposto pela vencedora. A comissão dando continuidade aos trabalhos e procedência da conferência dos valores individuais de cada item, da **proposta reclassificada** em primeiro lugar.

Feita a análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a empresa **LB Comércio e Serviços Ltda**; vencedora do certame com o valor total de **R\$ R\$ 422.983,39 (Quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)**.

Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu _____ Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14horas e 45minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

Raphael Anzolin Witte.

Vinicius Martins da Silva.